DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SETOR REQUISITANTE:
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:
Sandra Masson
Secretária de Educação, Cultura e Desporto
E-mail: educacao@ervalvelho.sc.gov.br

3. OBJETO:
3.1 O objeto deste documento de formalização de demanda é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIA/PERÍCIA TÉCNICA E EMISSÃO DE LAUDO DAS CONDIÇÕES DA INSTALAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA EDIFICAÇÃO "CENTRO EDUCACIONAL BALDUINO LUIS MARTINI" DO MUNICIPIO DE ERVAL VELHO/SC.**

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:
A contratação justifica-se pela necessidade de vistoria técnica na rede elétrica do prédio que abriga o auditório municipal, localizado acima da Câmara de Vereadores. O objetivo é avaliar a viabilidade da instalação de aparelhos de ar-condicionado, garantindo a integridade da rede. Por tratar-se de um ambiente fechado e com grande fluxo de pessoas, a climatização é essencial para assegurar o conforto e a saúde dos usuários.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:
a) Período de realização da Pesquisa:
Janeiro e fevereiro de 2026.

b) Metodologia Aplicada:
O valor de referência foi aferido por meio de
() Média
() Mediana
() Menor Preço
(**X**) Outra: Pesquisa com o fornecedor.

c) Fontes de Pesquisa:
Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Erval Velho/SC:
() I. Portal Nacional de Contratações Públicas
(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)
() II. Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);
() III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*
() IV. Pesquisa publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso*;

(X) V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.
() VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

d) Análise da Pesquisa:
Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias tendo sido priorizado o inciso V como fonte de consulta, considerando a tabela de honorários do Sindicato dos Engenheiros do Estado de Santa Catarina (SENGE), bem como o CREA/SC, com base na hora técnica sobre o percentual dos valores do CUB do Estado, chegou ao resultado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Visita técnica para ver a situação das Instalações elétricas na edificação; verificação nas dependências das instalações elétricas entre o Pavimento superior e o pavimento inferior; Medição da corrente elétrica de cada unidade Consumidora; e, Laudo e parecer sobre a situação encontrada.	HORAS	12	R$ 235,00	R$ 2.820,00
				TOTAL GERAL ESTIMADO	**R$ 2.820,00**

6. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:
Alta.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:
O prazo para execução serviços é de até **05 (cinco) dias** após a emissão da Solicitação de Fornecimento.

8. LOCAL EXECUÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS.
O serviço será executado na Edificação “Centro Educacional Balduino Luis Martini”, que atualmente funciona o Auditório Municipal, a Câmara de Vereadores e o salão do Clube Hervalhense.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:
() Sim - *Informar DFD*
(**X**) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:
Guilherme Clamer Teles – Engenheiro Municipal.

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:
Não há

13. ANEXOS:
A documentação comprobatória, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:
Este documento requer **assinatura digital (*e-ciga*)** do responsável pela formalização da demanda e da autoridade da área requisitante.

Erval Velho, 04 de fevereiro de 2026.

SANDRA MASSON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO